

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2017001933

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017



O Prefeito Municipal de Catalão, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 258/2017 de 31 de março de 2017, bem como parecer favorável da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA, nesta data, a referida decisão considerando vencedores da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº 00012/2017, as empresas ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23 24, 25, 26, 30, 31, 32 e 33 no valor total de R\$ 235.040,00, ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA nos itens 04, 10, 17, 18, 28 e 36 no total de R\$ 6.336,00, BMS COMERCIAL EIRELI-ME itens 09 e 27 totalizando R\$ 310,00, e ARIANE LIMA RAMPELOTTI-ME nos itens 11, 16, 29, 34 e 35 no valor de R\$ 1.506,00.

Catalão, 08 de maio de 2017.



Adib Elias Junior
Prefeito municipal